EMTU/Recife

PORTARIA N°132/ 2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro de Campo Grande;

RESOLVE:

I – Definir sentido duplo de tráfego de veículos na Ponte Nestor Silva, localizada entre as pistas da Avenida Agamenon Magalhães, no trecho compreendido entre a Rua Odorico Mendes e a Rua Artur Lima Cavalcanti;

II -Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 13 de julho de 2001;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 23 de julho de 2001.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

Departamento Jurídico EMTU/Recife